



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 456, de 11 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 23.763, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia nos dias **20 e 23 de junho de 2025**, conforme Decreto nº 23.763, de 2 de junho de 2025.

Parágrafo Único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Em virtude da suspensão indicada no artigo anterior desta Portaria, a jornada de trabalho referente aos dias 20 e 23 de junho de 2025 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após as datas citadas, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação.

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 25 de junho de 2025, a partir de 7h00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600